



PP 781/2016
14598/2016

CONTRATO 1708/UDESC/2016

SGPe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1708/UDESC/2016, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, TANTO NA MODALIDADE PRESENCIAL QUANTO À DISTÂNCIA E ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA UDESC, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Marcus Tomasi e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1708/UDESC/2016, proveniente do PP 781/2016, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2019, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FISCAIS

Fica incluído como Fiscal do Contrato, para o CESFI, o servidor André Brito Salustiano, substituindo a servidora Siunara Simone Rodrigues.

Fica incluído como Fiscal do Contrato, para a FAED, o servidor Ronan Nocetti Tormena, substituindo o servidor Éder Goulart Monteiro.

Fica incluído como Fiscal do Contrato, para o CEPLAN, o servidor Fabio Fernando Kobs, substituindo o servidor Shirlei Stachin.

Fica incluído como Fiscal do Contrato, para o CEAD, o servidor Donizete de Souza Bittencourt, substituindo a servidora Leila Maria Matos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Em decorrência da variação do índice IPCA, fica reajustado o presente contrato, passando do valor estimativo anual de R\$ 74.653,55 para R\$ 76.546,04 (R\$ 1,28 por aluno), a contar de 01 de janeiro de 2020.

VISTO
SEGECON

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes.

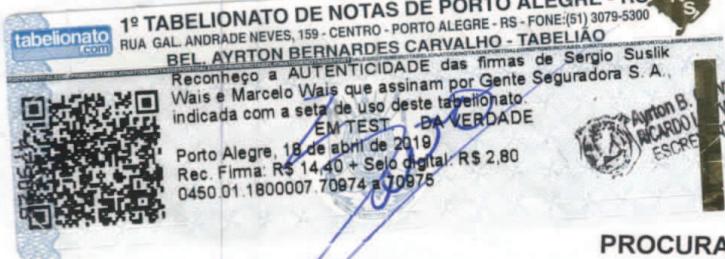
Florianópolis, de de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GENTE SEGURADORA S.A.

VISTO
SEGECON



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2020.

Porto Alegre-RS, 03 de abril de 2019.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Marcelo Wais
Diretor



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.07922 - Validador: 84E.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
18/04/2019 16:26:23 -03:00



Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.



CONFERENCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR

16207685

16207685



4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

R.S.

C5B30546S

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que
me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrivente Autorizado-
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

R.S.

C5B30545S

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que
me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrivente Autorizado-
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais,
indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere
com a ficha padrão aqui depositada.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 07 de agosto de 2019
Rec. Firma: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40
0450.01.1900001.53003

0450.01.1900001.53003

Carvalho - Tabelião
Sociedade
RS-03



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuraçāo, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e à **Sra. Fernanda da Silva Jesuíno**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre-RS, 05 de agosto de 2019.

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

